



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 574/TST.GP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024(\*)**

Designa a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 5º, incs. II e III, do [ATO GDGSET.GP nº 90, de 1º de março de 2017](#),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor a Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP:

I – César Zucatti Pritsch, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

II – Bruno Alves Rodrigues, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

III – Rosane Dalazen Cunha e Carlos Henrique de Araújo Barros, servidores vinculados à Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

IV – Janaina Alves Rocha Ivo e Renata Osorio Caciquinho Bittencourt, servidoras vinculados à Vice-presidência do Tribunal Superior do Trabalho;  
**(Alterado pelo Art. 1º do ATO TST.GP N.º 627/2024)**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [Ato TST.GP nº 678, de 28 de outubro de 2022](#).

**MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**

**(\*) Republicado por força do Art. 2º do [ATO TST.GP N.º 627/2024](#).**

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.